



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 150, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MONICA TAMIOSO FUHR**, Agente Administrativa Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 38 (trinta e oito) dias de férias regulamentares, a contar de 23/04/2020 a 30/05/2020, sendo 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2018 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2018 a 07/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de abril de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 17/04/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos